

## **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Autorização para menores de 18 anos Baseado na Portaria Nº 014/2004 - Vara da Infância e da Juventude \_\_\_\_\_(nome completo do Eu, pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_\_,portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor\_\_\_\_ e inscrita no CPF residente а \_\_\_\_autorizo o(a) adolescente/filho(a) com\_\_\_\_\_anos de idade, conforme documento de identidade, de quem sou (relação de parentesco) a participar do evento denominado: no dia \_\_\_/\_\_\_ em companhia de \_\_\_\_\_ (preencher caso não seja o próprio responsável a acompanhar adolescente/filho(a), com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_\_\_. Local:\_\_\_\_\_\_ Data \_\_/\_\_\_ (data da assinatura) Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal) Telefones de contato do responsável: \_\_\_\_\_ Observação importante: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA: CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ESCOLARIDADE JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. BEM COMO A PRESENÇA DO RESPONSÁVEL ACOMPANHANDO O MENOR NO DIA DO

Sem estes, o menor não poderá PARTICIPAR no evento.

EVENTO.

VALIDADE DE 90 DIAS COM BASE NA DATA DO ATESTADO